



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.949

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar, com data de **02.09.2024**, **MARCELO SANTOS MESSIAS** do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES**, Símbolo CC-4, da Secretaria da Transporte e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 16 de setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.09.26 16:35:03 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.950

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **SRª. ELEXANDRA DE JESUS JESUÍNO**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Transporte e Trânsito

Art. 2º - A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Os efeitos da nomeação referida nos termos do art. 1º deste Decreto, retroagem a **03 de setembro de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 16 de setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:409358175
49
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Assinado de forma digital por Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2024.09.26 16:36:10 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.951

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o **SR. MARCELO SANTOS MESSIAS**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Transporte e Trânsito.

Art. 2º - O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Os efeitos da nomeação referida nos termos do art. 1º deste Decreto, retroagem a **03 de setembro de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 16 de setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

**Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos**

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.09.26 16:37:09 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo